

CARO SENHOR PRESIDENTE, CONFORME PREVÊ O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA VENHO A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA REQUERER QUE SEJA OFICIADO O EXMO. PREFEITO (**AÉCIO GUEDES SOARES**) SOLICITANDO AS INFORMAÇÕES DESCRITAS A BAIXO.

Com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei no 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas –, dirijo-me respeitosamente a Vossa Senhoria, para requerer as seguintes informações.

1- Solicito acesso a [todos] os documentos relacionados [ao convênio firmado entre administração pública municipal de Minas Novas e o governo do estado, para execução da obra de terra-planagem e de encabeçamento da ponte na BR-367 sobre o rio fanado, politicamente denominada “elefante branco”], incluindo a planilha orçamentária – mas não se limitando a – as seguintes informações:

a. [QUAL A EMPRESA VENCEDORA NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MURO DE GABIAO?]

b. [A EMPRESA VENCEDORA ATENDEU A TODAS AS NORMAS QUE GERALMENTE SÃO CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA QUE A MESMA VIESSE SER A VENCEDORA DO EDITAL? SE SIM INFORME QUAIS OS REQUISITOS FORAM APLICADOS PARA QUE A MESMA VIESSE A GANHAR A LICITAÇÃO]

c. [A SECRETARIA DE OBRAS DISPUNHA DE ALGUM PROFISSIONAL EXPERIENTE NESSE TIPO DE SERVIÇO, ACOMPANHANDO A EXECUÇÃO DA OBRA FEITA PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO DE CONTENÇÃO EM MURO TIPO GABIÃO? SE SIM INFORME QUEM, E A SUA RESPECTIVA FUNÇÃO]

d. [DOS QUASE (R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS) APROVADOS NESTA CASA LEGISLATIVA PARA CUSTEIO DA OBRA, QUANTO FOI GASTO NO SERVIÇO DE CONTENÇÃO PARA ENCABEÇAMENTO DA PONTE? OBSERVADO INSUMOS E QUANTITATIVOS, HOUVE NECESSIDADE DE \$ ENCHIMENTO?]

e. [JÁ SE PASSARAM QUASE DOIS ANOS DESDE O INÍCIO DA OBRA, COM ISSO É POSSÍVEL OBSERVAR QUE, SERVIÇOS COMO O DE TERRA PLANAGEM VÃO TER QUE SER RESTAURADOS UMA VEZ QUE APÓS O PERÍODO CHUVOSO ABRIU-SE VÁRIAS VALAS DE ENXURRADA NA VIA QUE JÁ DEVERIA ESTÁ PAVIMENTADA, A PERGUNTA É, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ASSUMIU A RESPONSABILIDADE DE FAZER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ASSIM COMO CONCLUIR A EXECUÇÃO DA OBRA? SE SIM NOS ENVIE OS DOCUMENTOS QUE FIRMAM ESSE ACORDO COM O ESTADO]

f. [PARA APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO SENDO UMA OBRA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUEM ERA O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR AVALIAR E APROVAR O SERVIÇO EXECUTADO? SE FOR ENGENHEIRO FAVOR INFORMAR O SEU NOME E CADASTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA]

2- JUSTIFICATIVA

Por vezes solicitado no plenário desta casa a (**Câmara Municipal de Minas Novas**) a adesão a referida Lei de acesso a informação, assim como informações sobre os valores gastos nas muitas outras obras em todo o município, uma vez não sendo aceita a solicitação, havendo assim o descumprimento do **artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a esta (Casa de Leis) o acesso às informações requisitadas por meio deste requerimento, que se faz necessário por se tratar de uma obra que é de inteira responsabilidade do município, apesar de que, ao meu ver, não havia necessidade de que o município assumisse tamanha responsabilidade, mas já que assumimos é importante que haja agilidade e transparência na execução da mesma, no tocante a parte que ficou sob/ responsabilidade do estado é importante que a administração informe se assumiu ou não mais essa responsabilidade, caso tenha assumido é importante que à população saiba. Além do mais é necessário que seja apurado todos os fatos, uma vez que foi aberto procedimento investigativo na delegacia de polícia civil da cidade de Minas Novas, que visa apurar possíveis danos ao (patrimônio público, sendo este a contenção com muro de gabião no encabeçamento da ponte), investigação essa em que fui convocado pelo delegado de polícia civil da cidade de Minas Novas por meio de ligação telefônica para prestar depoimento acerca de tal procedimento, e ao que pude perceber se trata de perseguição política, uma vez que no dia em que estive visitando esta obra, também estava presente o **Vereador Arlindo Lima** e o fato do mesmo não ter sido convocado para prestar depoimento fica claro o interesse em querer vincular a mim a responsabilidade por atos que não condizem com a minha personalidade, querendo de certa forma impor pressão e medo, algo que eu nunca tive.

Informo que, para que não aja gastos excessivos com impressão de documentos, os mesmos sejam enviados por meio de drive ou como o Sr. Preferir.

Atenciosamente,



Vereador
Marciano F. Barbosa